



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 6 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO 2023/2024

Assunto: Inclui o § 2º ao artigo 153 e inciso V ao artigo 158, e altera o § 2º do artigo

158 ao Projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Apresentada em Plenário em sessão de 12/11/2024. Em observância ao artigo 203 do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora analisou a proposta e opina **favoravelmente** à matéria.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto 1ª Secretária

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para continuidade dos trâmites.

Valinhos, 14 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente